

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 144/2021 (SEI 19.16.3897.0115878/2021-56)

CONTRATO SIAD N.º 9315218

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GONAR ENGENHARIA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Gonar Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.266.224/0001-26, com sede na SOF Norte, Quadra 01, CL, Bloco A, nº 05, Sala 202, bairro Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.634-100, neste ato representada por **Antônio Henrique Gontijo Aguiar**, CPF nº 041.450.256-60.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente termo a rescisão do Contrato n.º 144/2021, cujo objeto consiste na “execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Ribeirão das Neves/MG”, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a partir da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente Termo de Rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato n.º 144/2021, com quitação mútua e recíproca, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente termo de rescisão, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Antônio Henrique Gontijo Aguiar
Gonar Engenharia Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/08/2023, às 18:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Gontijo Aguiar, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 10:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/08/2023, às 16:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/08/2023, às 17:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5844420** e o código CRC **997D5AF8**.